



Número: **0014824-35.2015.4.03.6105**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **6ª Vara Federal de Campinas**

Última distribuição : **15/10/2015**

Valor da causa: **R\$ 7.330,32**

Assuntos: **Espécies de Contratos, Prestação de Serviços**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (AUTOR)	
	MARCIO SALGADO DE LIMA (ADVOGADO)
CARVALHO CONSULTORIA E RECURSOS HUMANOS LTDA - ME (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
330524675	02/07/2024 17:09	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

MONITÓRIA (40) Nº 0014824-35.2015.4.03.6105 - 6ª Vara Federal de Campinas
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado do(a) AUTOR: MARCIO SALGADO DE LIMA - SP215467
REU: CARVALHO CONSULTORIA E RECURSOS HUMANOS LTDA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO

Pessoa a ser INTIMADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/0009-60

Prazo para contestação: 15 dias

Prazo do Edital: 30 dias

O Doutor RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CPE CAMPINAS, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, que desta forma, pelo presente Edital fica **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/0009-60 INTIMADA** do teor da sentença proferida nos autos **0014824-35.2015.4.03.6105 ID 260696192**, " *S E N T E N Ç A Cuida-se de ação monitória promovida pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS em face de CARVALHO ONSULTORIA E RECURSOS HUMANOS LTDA – ME para o recebimento da quantia de R\$ 7.330,32 (atualizada até 20/09/2015), relativa à inadimplência do Contrato de Prestação de Serviços e Venda de Produtos n. 991234338674. Ante as frustradas tentativas de localização do réu, foi deferida a citação por edital. Citada por edital, a ré contestou o feito por negativa geral mediante curador especial nomeado nos autos (ID 103598566). É o relatório. Decido. A legitimidade passiva encontra-se demonstrada no documento acostado à pág. 16 – ID 13132509. Verifico que a autora trouxe aos autos o contrato e o demonstrativo da constituição da dívida (IDs 14889692 e 14889696). Nos termos do art. 373, inciso I, do Código de Processo Civil, cabe ao autor o ônus da prova quanto ao fato constitutivo do seu direito e ao réu quanto à existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor. O art. 341 do CPC dispõe que incumbe também ao réu manifestar-se precisamente sobre as alegações de fato constantes da petição inicial, presumindo-se verdadeiras as não impugnadas. Já o parágrafo único do referido artigo desonera a impugnação específica dos fatos ao defensor público, ao advogado dativo e ao curador especial. Não obstante a ré ter sido devidamente representada por curador especial, o qual contestou a ação por negativa geral, nada impugnou em relação à matéria de direito ou de fato, tornando-se preclusa qualquer produção de contraprovas aos fatos comprovados pela autora. Ante o exposto, julgo procedente o pedido da autora, ficando constituído o título executivo judicial decorrente do direito pleiteado na inicial, convertendo-se a presente ação em execução de título judicial, conforme § 8º do artigo 702 do Código de Processo Civil. Condeno os réus ao pagamento de honorários advocatícios, ora fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito apurado na forma do contrato até o efetivo pagamento, bem assim a arcar com o pagamento das custas processuais, em reembolso, devidamente corrigido pela tabela de condenatória em geral divulgada pelo CJF de Brasília. Com o trânsito em julgado, intime-se a autora a requerer o que de direito, consoante art. 513 do CPC". E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo máximo de 30 dias, uma vez no órgão oficial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, 7 de junho de 2024. Expedido por SELMA*



REGINA RUY, Setor Expedição CPE - Campinas

RAUL MARIANO JÚNIOR

JUIZ FEDERAL

Coordenador





Número: **5010902-17.2023.4.03.6105**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de Campinas**

Última distribuição : **10/08/2023**

Valor da causa: **R\$ 77.370,10**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário, Contratos Bancários**

Objeto do processo: **PATRIMONIAL - EXECUÇÃO/EXCUSSÃO/CONSTRUIÇÃO DE BENS**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
SIDIVAL APARECIDO DA SILVA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
330529253	02/07/2024 17:10	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

MONITÓRIA (40) Nº 5010902-17.2023.4.03.6105 - 2ª Vara Federal de Campinas
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU: SIDIVAL APARECIDO DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO

Pessoas a serem citadas: SIDIVAL APARECIDO DA SILVA - CPF: 268.020.358-55

Prazo para contestação: 15 dias

Prazo do Edital: 30 dias

O Doutor **RAUL MARIANO JÚNIOR**, Juiz Federal Coordenador da Central de Processamento Eletrônico de Campinas, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na ação de **MONITÓRIA (40) nº 5010902-17.2023.4.03.6105**, a parte acima qualificada foi procurada e não localizada no endereço constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica SIDIVAL APARECIDO DA SILVA - CPF: 268.020.358-55, citado e intimado dos termos da ação proposta, que tem por objetivo o recebimento da quantia de R\$ 77.370,10 (Setenta e sete mil trezentos e setenta reais e dez centavos), valor atualizado até 10/08/2023, decorrente da celebração do contrato sob número 0000009981065562. O réu poderá pagar ou oferecer Embargos, no prazo de 15 dias (CPC, art. 701) – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 30 dias de validade deste edital. Em caso de pagamento ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 701, parágrafo primeiro). Decorrido o prazo sem a apresentação de Embargos, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos art. 341 do CPC, bem como se constituirá título executivo judicial com intimação para pagamento e, este, não ocorrendo, incidirá multa de 10% sobre o montante da condenação, expedindo-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 30 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 02/07/2024. Expedido por SELMA REGINA RUY, Setor Expedição CPE - Campinas

RAUL MARIANO JÚNIOR

JUIZ FEDERAL

Coordenador







Número: **5010427-32.2021.4.03.6105**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **6ª Vara Federal de Campinas**

Última distribuição : **30/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 90.107,34**

Assuntos: **Compromisso, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
	BRUNO ARAUJO MAGALHAES (ADVOGADO)
LUIZ GUSTAVO SCHERMA RUOSO (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
330528160	02/07/2024 17:10	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

MONITÓRIA (40) Nº 5010427-32.2021.4.03.6105 - 6ª Vara Federal de Campinas
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: TATIANE RODRIGUES DE MELO
Advogado do(a) AUTOR: BRUNO ARAUJO MAGALHAES - CE40825
REU: LUIZ GUSTAVO SCHERMA RUOSO

EDITAL DE CITAÇÃO

Pessoas a serem citadas: LUIZ GUSTAVO SCHERMA RUOSO - CPF: 105.439.596-94

Prazo para contestação: 15 dias

Prazo do Edital: 30 dias

O Doutor **RAUL MARIANO JÚNIOR**, Juiz Federal Coordenador da Central de Processamento Eletrônico de Campinas, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na ação de **MONITÓRIA (40) nº 5010427-32.2021.4.03.6105**, a parte acima qualificada foi procurada e não localizada no endereço constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica LUIZ GUSTAVO SCHERMA RUOSO - CPF: 105.439.596-94, citado e intimado dos termos da ação proposta, que tem por objetivo o recebimento da quantia de R\$ 90.107,34 (Noventa mil cento e sete reais e trinta e quatro centavos) , valor atualizado até 14/07/2021, decorrente da celebração dos contratos sob números 0000000212971633, 0238001000348387, 0238195000348387 e 210238400001092411. O réu poderá pagar ou oferecer Embargos, no prazo de 15 dias (CPC, art. 701) – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 30 dias de validade deste edital. Em caso de pagamento ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 701, parágrafo primeiro). Decorrido o prazo sem a apresentação de Embargos, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos art. 341 do CPC, bem como se constituirá título executivo judicial com intimação para pagamento e, este, não ocorrendo, incidirá multa de 10% sobre o montante da condenação, expedindo-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 30 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 02/07/2024. Expedido por SELMA REGINA RUY, Setor Expedição CPE - Campinas

RAUL MARIANO JÚNIOR

JUIZ FEDERAL

Coordenador

Edital - 6 Vara (11026321)

SEI 0005173-33.2023.4.03.8001 / pg. 8



Este documento foi gerado pelo usuário 086.***.***-86 em 03/07/2024 17:09:54

Número do documento: 24070217100728900000319278721

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070217100728900000319278721>

Assinado eletronicamente por: RAUL MARIANO JUNIOR - 02/07/2024 17:10:07





Número: **5013146-50.2022.4.03.6105**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **6ª Vara Federal de Campinas**

Última distribuição : **27/10/2022**

Valor da causa: **R\$ 76.652,07**

Assuntos: **Compromisso, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
	KLEBER ROGERIO FURTADO COELHO (ADVOGADO) KASSIM SCHNEIDER RASLAN (ADVOGADO)
ANA LIDIA MARTINS CLARO (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
330527016	02/07/2024 17:09	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

MONITÓRIA (40) Nº 5013146-50.2022.4.03.6105 - 6ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogados do(a) AUTOR: KASSIM SCHNEIDER RASLAN - MG80722, KLEBER ROGERIO FURTADO COELHO - MS17471

REU: ANA LIDIA MARTINS CLARO

EDITAL DE CITAÇÃO

Pessoas a serem citadas: ANA LIDIA MARTINS CLARO - CPF: 357.370.608-88

Prazo para contestação: 15 dias

Prazo do Edital: 30 dias

O Doutor **RAUL MARIANO JÚNIOR**, Juiz Federal Coordenador da Central de Processamento Eletrônico de Campinas, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na ação de **MONITÓRIA (40) nº 5013146-50.2022.4.03.6105**, a parte acima qualificada foi procurada e não localizada no endereço constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica ANA LIDIA MARTINS CLARO - CPF: 357.370.608-88, citada e intimada dos termos da ação proposta, que tem por objetivo o recebimento da quantia de R\$ 76.652,07 (Setenta e seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sete centavos) , valor atualizado até 17/10/2022, decorrente da celebração dos contratos sob números 0000000218978218 , 25498540000006520 e 4985001000208707 . O réu poderá pagar ou oferecer Embargos, no prazo de 15 dias (CPC, art. 701) – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 30 dias de validade deste edital. Em caso de pagamento ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 701, parágrafo primeiro). Decorrido o prazo sem a apresentação de Embargos, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos art. 341 do CPC, bem como se constituirá título executivo judicial com intimação para pagamento e, este, não ocorrendo, incidirá multa de 10% sobre o montante da condenação, expedindo-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito. É, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 30 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 02/07/2024. Expedido por SELMA REGINA RUY, Setor Expedição CPE - Campinas

RAUL MARIANO JÚNIOR

JUIZ FEDERAL

Coordenador







Número: **5000633-60.2016.4.03.6105**

Classe: **BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Órgão julgador: **6ª Vara Federal de Campinas**

Última distribuição : **18/08/2016**

Valor da causa: **R\$ 24.402,88**

Assuntos: **Alienação Fiduciária**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
	WEUDER MARTINS CAMARA (ADVOGADO)
SAMMY ANDERSON RODRIGUES (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
330522833	02/07/2024 17:09	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Segunda Vara Federal de Campinas
Avenida Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas/SP
CEP 13.015-210 Fone: (19) 3734-7000 Fax: 3237-1170

EDITAL DE CITAÇÃO

Pessoas a serem citadas: SAMMY ANDERSON RODRIGUES - CPF: 324.772.618-78

Prazo para contestação: 15 dias

Prazo do Edital: 30 dias

O Doutor RAUL MARIANO JÚNIOR, Juiz Federal Coordenador da Central de Processamento Eletrônico de Campinas, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na **BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (81) nº 5000633-60.2016.4.03.6105**, a pessoa acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica SAMMY ANDERSON RODRIGUES - CPF: 324.772.618-78, estando o **RÉU** em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente, **CITADO** para os atos e termos da ação supra referida, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, ofereçam resposta, sob pena de se ter como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 334 e 335 do NCPC). Fica o réu **INTIMADO** de que, nos termos do art. 3º § 2º do Decreto-Lei 911/69, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre do ônus. Tudo nos termos do art.257 do CPC.. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 02/07/2024. Expedido por SELMA REGINA RUY, Setor Expedição CPE - Campinas

RAUL MARIANO JÚNIOR

Juiz Federal - Coordenador

